



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

Cubatão, 23 de dezembro de 2010.

**477º da Fundação do Povoado  
61º da Emancipação**

Ofício nº 1813/2010/CPSMC/sup/dad/tels

A  
COORDENADORIA GERAL DE AUDITORIA  
ATUÁRIA, CONTABILIDADE E INVESTIMENTOS - CGAAI

**Ref. Demonstrativo da Política de Investimentos de 2011**

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Coordenadoria Geral de Auditoria, Atuaria, Contabilidade e Investimentos – CGAAI, o Demonstrativo da Política de Investimentos de 2011 do Município de Cubatão, Estado de São Paulo, representante legal da Unidade Gestora Sr. Silvio Alvarez Junior.


Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Silvio Alvarez Junior**  
**Superintendente**


## Conselho de Administração do Fundo de Previdência

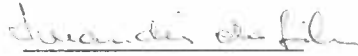
### FUNPREVI


Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às 15h20 horas, realizou-se na Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão – FUNPREVI, gestão 2010/2011. Estiveram presentes os seguintes membros: Representantes do Poder Executivo – Franz Josef Hildinger e Francisco Carlos Santos. Representante do Poder Legislativo - Afonso Ligório Alves Ataídes, presidente. Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas – Jurandir da Silva membro. As servidoras Sras. Thereza Christina L. de Souza – Secretária Executiva do Conselho; Heloiza dos Santos Rocha Costa – Chefe DFI, Cecília dos Santos Neves – Chefe do DCO, Lucidalva O. Almeida Santos – Chefe DAD e o Gestor do Fundo Sr. Silvio Alvarez Junior. Nesta data trataram da aprovação da Política de Investimentos. Os Conselheiros fizeram a proposta e aprovaram a aplicação na Renda Variável em 20%. Foi aprovada a alocação de 3% no Fundo Imobiliária com autorização de aplicação imediata de 1% em Fundo Imobiliário RB Capital e demais sujeitos a deliberação do Conselho. Aprovada a aplicação de 2%, em FI Ações Referenciados – Art. 8º, I e 15% no FI em Ações - Art. 8º, I. Totalizando os 20% da Renda Variável. Passando a Renda Fixa para 80%. Desta forma fica aprovada a Política de Investimentos com os índices acima alocados. O Presidente do Conselho falou com o Superintendente, sobre a inscrição no curso CPA 10 e CPA 20 para todos os conselheiros no ano de 2011. Reunião ordinária 05/01/2011. Sem mais para tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 16h e eu, Thereza Christina L. de Souza,  secretária executiva designada, lavro a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos.

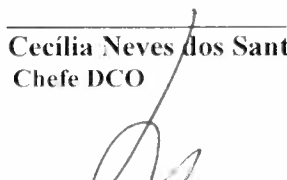
  
Afonso Ligório Alves Ataídes  
Presidente

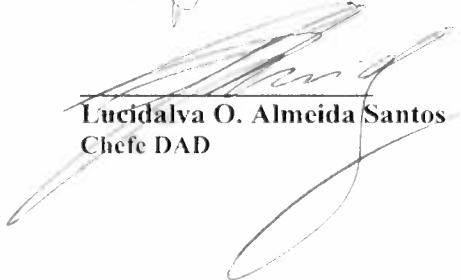
  
Francisco Carlos Santos  
Membro

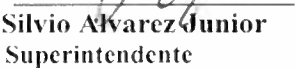
  
Franz Josef Hildinger  
Membro

  
Jurandir da Silva  
Membro

  
Heloiza dos Santos Rocha Costa  
Chefe DFI

  
Cecília Neves dos Santos  
Chefe DCO

  
Lucidalva O. Almeida Santos  
Chefe DAD

  
Silvio Alvarez Junior  
Superintendente

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

**NOME DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF: CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**

1.1 CNPJ: 47.498.340/0001-58

2. Exercício: 2011

3. Responsável pela elaboração da Política de Investimentos: Sílvio Alvarez Junior

Data da Ata: 21.12.2010

4. Órgão superior competente: Conselho Administrativo do FUNPREVI

Data da aprovação:

5. Meta Atuarial: Indexador (Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC) Taxa de Juros ( 6% aa )

6. Divulgação/Publicação: ( X ) Meio Eletrônico ( ) Impresso

### 7. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 3.922/2010

Alocação dos Recursos/Diversificação	7.1. Alocação dos recursos		7.2. Diversificação
	Limite Resolução %	Limite Alocação %	
<b>a. Renda Fixa - Art. 7º</b>			80
a.1. Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	0	Como o estabelecido no Art. 12º As aplicações dos regimes próprios de previdência social em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento serão admitidas desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento de que trata esta Resolução. Art. 13º As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 7º, Incisos III e IV, não podem exceder o 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social. Art. 14º O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo. Fica ainda definido que está limitado a 20% o percentual que pode ser alocado em títulos e valores mobiliários de um único emissor.
a.2. FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	45	
a.3. Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0	
a.4. FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80	15	
a.5. FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30	5	
a.6. Poupança - Art. 7º, V	20	0	
a.7. FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15	5	
a.8. FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	5	
a.9. FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5	5	
<b>b. Renda Variável - Art. 8º</b>			20
b.1. FI Ações Referenciadas - Art. 8º, I	30	2	Os fundos enquadrados neste artigo subornam-se ao que estabelece os Artigos 12º, 13º e 14º da Resolução 3.922/10. Não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social. total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo.
b.2. FI de Índices Referenciadas em Ações - Art. 8º, II	20	0	
b.3. FI em Ações - Art. 8º, III	15	15	
b.4. FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	0	
b.5. FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	0	Desde que suas cotas sejam negociadas em bolsa de valores
b.6. FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	3	
<b>c. Total</b>			Ativos em enquadramento: 100

### 8. Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

O RPPS CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO considerou os seguintes valores para os principais indicadores econômicos norteadores de seus investimentos: Inflação IPCA/ 2011: 5,20% / Taxa SELIC: 12,25% / Crescimento do PIB: 4,5% / valorização do IBOVESPA acima de 10%. Assim, haverá a manutenção da maioria dos recursos em fundos indexados a família de índices IMA, pois estes foram consolidados na Resolução 3922/10 e por terem proporcionados as melhores rentabilidades em 2010, permanecem como boa alternativa de investimentos além da sua aderência a nossa meta atuarial. No segmento de renda variável acreditamos nos bons resultados que as empresas brasileiras apresentarão em 2011 e será assim feita uma diversificação neste segmento entre fundos indexados aos benchmarks permitidos (Ibovespa e IBRX) e os que perseguem outros índices, bem como aplicações em fundos imobiliários.

### 9. Objetivos da gestão

A Política de Investimentos do CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco. Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução nº 3922/10 do CMN.

### 10. Estratégia de formação de preços - Investimentos e desinvestimentos

Antes das aplicações a gestão deste RPPS terá de ter recebido visita de representante do produto financeiro ofertado para verificação do atendimento a ser recebido em caso de aplicação bem como de verificação do enquadramento do produto, seu histórico de rentabilidade e risco e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte econômico esperado. Todos os ativos e valor mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM. A gestão deste RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

#### Stop Loss

O RPPS utilizará o modelo de stop loss com objetivo de eliminar perdas financeiras em consequência de movimentos adversos do mercado. O limite de stop loss adotado será o utilizado no modelo de controle de risco descrito no item 6.4, tanto para os segmentos de renda fixa e renda variável.

#### Realização de Lucros

Para o segmento de renda variável o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acrescido de uma taxa de juros de 10% a.a. O valor resgatado deverá ser alocado no segmento de renda fixa.

### 11. Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descrita no item 7 desta política e em bancos autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### 12. Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. Por se tratar de gestão própria, dispensa o teste comparativos e de avaliação de gestores.

### 13. Observações:

#### a) Segmento de Renda Fixa

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado será a variação equivalente a 100% do IMA-B. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos;

#### b) Segmento de Renda Variável

Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado é o Ibovespa. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.

### 14. Entidade certificadora/validade da certificação

Nome da Entidade Certificadora: ANBIMA

Validade do Certificado (data):

20/10/2012

### 15. Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Responsável: Sílvio Alvarez Junior - CPF 799.503.298-68

Data: 22.12.2010

Assinatura:




CGRPPS - Certificação dos Gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído em parceria entre a ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e a APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão a título institucional, dar apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos Conselhos; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Os novos recursos aportados deverão ser aplicados nos produtos de investimentos que apresentarem melhor rentabilidade líquida num período de avaliação de no mínimo 6 meses anteriores à data de aplicação, estejam de acordo com os limites descritos na Tabela apresentada no Item 7.4, respeitando os enquadramentos definidos nesta Política de Investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3922/10.

É parte integrante desta Política de Investimentos cópia da Ata do órgão superior competente, que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.



Silvio Alvarez Junior  
Profissional Certificado pela ANBIMA  
Conforme Portaria 155/08

CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CUBATÃO

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS  
2011**

Dezembro de 2010

# SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	OBJETIVO .....	3
3.	CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 .....	3
4.	CONTROLES INTERNOS.....	8
5.	METAS .....	8
5.1.	Atuarial .....	8
5.2.	Gerencial .....	9
6.	ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS .....	9
6.1.	Definição da Aplicação de recursos .....	9
6.2.	Modelo de Gestão .....	9
6.2.1.	Gestão Própria .....	10
6.3.	Precificação e Custódia.....	10
6.3.1.	Stop Loss .....	10
6.3.2.	Realização de Lucros.....	10
6.4.	Controle do Risco de Mercado.....	10
6.5.	Controle do Risco de Crédito.....	11
7.	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS.....	12
7.1.	Segmentos de aplicação .....	12
7.1.1.	Segmento de Renda Fixa.....	12
7.1.2.	Segmento de Renda Variável .....	12
7.1.3.	Segmento de Imóveis .....	12
7.2.	Ativos Autorizados – Segmento de Renda Fixa.....	12
7.3.	Ativos Autorizados – Segmento de Renda Variável .....	13
7.4.	Ativos Autorizados – Segmento de Imóveis .....	13
7.5.	Vedações .....	15
8.	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.....	15
9.	DISPOSIÇÕES GERAIS .....	15

---

## 1. INTRODUÇÃO

---

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN 3.922, de 25 de novembro de 2010, a **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2011, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos RPPS. Empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância, ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o enquadramento entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

---

## 2. OBJETIVO

---

A Política de Investimentos da **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução nº 3922/10 do CMN.

---

## 3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

---

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2011, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF> e o Relatório de Mercado - FOCUS, <http://www4.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/readout.asp>, ambos na página do Banco Central do Brasil.

O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e é divulgado semanalmente.

## Retrospectiva 2010

O ano de 2010 foi muito instrutivo na formação e aprendizado em gestão de investimentos de recursos financeiros previdenciários para os gestores dos RPPS brasileiros. Foi o primeiro ano completo de vigência e adaptação das carteiras dos RPPS à Resolução 3790/10.

O cenário econômico interno brasileiro foi bastante influenciado pela crise financeira internacional que se evidenciou em 2008.

Com o objetivo de reerguer os níveis de crescimento da economia americana e dos países integrantes do bloco europeu, as respectivas autoridades monetárias praticaram políticas monetárias expansionistas com redução dos juros básicos a níveis próximos de zero e fartos aportes de recursos ao sistema financeiro, notadamente o bancário.

Como reflexo direto destas medidas aqui no Brasil, percebemos a valorização do Real frente ao Dólar e vultuosos valores financeiros direcionados aos nossos mercados de renda fixa e renda variável. A valorização do Real prejudicou parcela de nossa pauta de exportações, embora o maior percentual de nossa pauta sejam exportações de produtos primários que estão com boa valorização nos mercados internacionais. A valorização do Real ajudou a que o Brasil controlasse a inflação interna, que é alimentada pela variação de preços externos, ou seja, de alguns produtos importados que influenciam a variação do IPCA.

O ano de 2010 iniciou com a Taxa SELIC Meta em 8,75% e, provavelmente, fecharemos o ano com uma taxa de 10,75%. Esta evolução da taxa básica de juros de nossa economia trouxe as primeiras rentabilidades negativas significativas em termos percentuais nas cotas dos fundos IMA, no segmento de renda fixa, introduzidos pela Resolução 3790/10.

Os fundos de investimentos trazidos pela Resolução 3790/10 apresentaram excelentes rentabilidades e, em sua grande maioria, aqueles ofertados pelo mercado aos RPPS apresentaram variações superiores à meta atuarial do ano.

O PIB brasileiro apresentará em 2010 um crescimento superior a 7%, o que é um elevado número em termos mundiais. A continuidade da estabilidade econômica durante e depois da crise de 2008, a elevada oferta de crédito pelo sistema financeiro, o baixo desemprego e adoção de políticas fiscais anticíclicas no início do ano, como a redução do IPI de um grande número de produtos, foram os principais fatores que explicam este comportamento.

No segmento de renda variável, a variação dos principais índices, o IBOVESPA e o IBrX, ambos muito influenciados pelas ações da Petrobrás, que em 2010 levou a termo um processo de capitalização muito grande, conturbado e em formato pouco comum que proporcionou uma forte desvalorização de suas ações e os conseqüentes reflexos negativos neste dois índices.

Com o crescimento do PIB, muitas empresas de capital aberto tiveram incrementos em vendas e conseqüentes resultados financeiros positivos expressivos, ainda que parciais. Índices setoriais de valorização de ações que não são influenciados pela Petrobrás apresentaram boas rentabilidades.

## Perspectiva para 2011

Na avaliação do COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central, o patamar de juro é apropriado para o momento, por colaborar para a sustentação da inflação nas metas e para uma recuperação não inflacionária da economia, segundo a ata de sua penúltima reunião no ano de 2010.